



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 320, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede adiantamento de Férias a Servidora
Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a
Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias adiantadas a Servidora Pública Municipal Marta Salet
Franceschini Paludo, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde - ESF, vinculada na
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 15 de Janeiro
de 2018 a 16 de Janeiro de 2019, para gozo no período de 05 de novembro de 2018 a 04 de
dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 05 de Novembro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo